



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo 120/2023, de autoria do Vereador **Givaldo Charles Simões**.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023*, de autoria do Vereador **Givaldo Charles Simões** que Institui a “**Concede a Comenda Aluno Nota Dez à aluna Evellyn Rawanne da Silva Medeiros**”.

Após analisar sobre o *Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PDL nº 120/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PDL nº 120/2023, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

**Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PDL nº 120/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de dezembro de 2023.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
**Vereador**